



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006136/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual - GNP, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053361** e o código CRC **A8E9FA32**.